

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 58/126/13

PoderLEGISLATIVOMunicípioFranco da Rocha

Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

Período 02/2013

Relator Dr. Edgard Camargo Rodrigues

Unidade Fiscalizadora 02ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Responsável VALDIR JOSE DA SILVA

Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CPF 140.702.858-81

Período de Gestão 01/01/2013 a 31/12/2014

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega parcial intempestiva dos documentos exigidos. Não foram entregues os seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Conciliações Bancárias Mensais	2	2013

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA	R\$ 648,85	R\$ 0.00

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA	R\$ 0.00	R\$ 648,85	R\$ 0.00

Posição atual

Nome Órgão	RP	RP Não	Red
	Proces	Proces	Esperada
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA	R\$ 0,00	R\$ 0.00	R\$ 108,09

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 17/09/2013 Hora da Geração: 18:10:34